



GOVERNO MUNICIPAL

Hidrolândia

MUDANDO PARA UM NOVO TEMPO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ATA DE LICITAÇÃO

SESSÃO DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº PMH-270519-TP01

Às 08h00m do dia 01 de agosto de 2019, na Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Hidrolândia, após o julgamento da fase de habilitação e decorrido o prazo recursal, reuniu-se, em sessão pública, os membros da Comissão de Licitação, nomeados pela portaria nº 190201.002 de 01 de Fevereiro de 2019, para dar continuidade ao certame com a abertura das propostas de preços das empresas habilitadas na Tomada de Preços epigrafada, cujo objeto é a **Contratação dos serviços para implantação e ampliação de sistemas simplificados de abastecimento de água em diversas áreas rurais no Município de Hidrolândia/CE**. Abertos os trabalhos, o Presidente da Comissão de Licitação deu início à sessão apresentando os envelopes Nº 02 - Propostas de Preços que ficaram sob a guarda da comissão procedendo a abertura apenas dos envelopes contendo as propostas de preços das empresas habilitadas que foram:

Nº	LICITANTE	CNPJ	REPRESENTANTE LEGAL
1.	TF LOCAÇÕES & CONSTRUÇÕES LTDA	18.010.834/0001-43	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
2.	A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	06.981.069/0001-20	FRANCISCO DE ASSIS XIMENES MACEDO
3.	MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	11.180.027/0001-20	GERSON ARGEMIRO ALVES FILIPE
4.	CONSTRUMAX EDIFICAÇÕES EIRELI	07.226.887/0001-80	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
5.	R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME	22.791.178/0001-30	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
6.	AVAM SERVIÇOS EIRELI	18.640.470/0001-85	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
7.	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA	09.586.891/0001-84	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
8.	RVP CONSTRUÇÕES & SERVIÇOS EIRELI	07.876.676/0001-92	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
9.	CONSTRUTORA SANTA BEATRIZ	11.926.967/0001-07	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO
10.	FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI	20.138.377/0001-19	SEM REPRESENTANTE NA SESSÃO

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação disponibilizou as propostas de preços que foram analisadas e rubricadas pelos presentes na sessão e pela Comissão de Licitação. Ato contínuo, os senhores representantes das empresas acima qualificadas fizeram as seguintes observações acerca da análise das propostas:

LICITANTE	
MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	<p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p> <p>R7 SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI ME.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não atendeu ao item ao item nº 6.2.1.4 por ter apresentado preço excessivo. Também não apresentou a composição do BDI para os materiais, praticando o mesmo BDI para todos os itens do orçamento.- Desatendeu o item 4.1.9 pois a planilha de orçamento e composição de preços não foi assinada pelo responsável técnico.- Desatendeu aos itens 4.1.6 e 4.1.7 pois a planilha de composição do BDI e a planilha de composição de encargos sociais está sem assinatura do responsável técnico e do proprietário da empresa. <p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p> <p>FJ2 CONSTRUÇÕES EIRELI.</p> <ul style="list-style-type: none">- Não apresentou as planilhas individuais por localidade.- Falta a composição do BDI para materiais conforme orçamento básico.- Os preços apresentados na planilha orçamentária não conferem com as composições de preços unitários apresentados, pois não foi aplicado o percentual do BDI. <p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p> <p>A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.</p> <ul style="list-style-type: none">- Aplicou o BDI de serviços nos insumos 2.1 e 2.2 quando deveria ser o BDI de insumos conforme orçamento básico. <p>O representante da empresa pediu para constar em ata as seguintes observações acerca da análise da proposta da empresa:</p>



	CONSTRUTORA BEIJA-FLOR LTDA. - Aplicou o BDI de serviços nos insumos 2.1 e 2.2 quando deveria ser o BDI de insumos conforme orçamento básico. - Não há uma definição na planilha orçamentária da empresa de qual taxa de BDI foi aplicada nos itens unitários.
--	---

Ato contínuo, o Presidente da Comissão de Licitação anunciou que a sessão seria suspensa em razão de não estarem presentes à sessão, todos os representantes legais das empresas licitantes classificadas. O resultado da classificação das propostas de preços e do vencedor da licitação será divulgado mediante publicação no mesmo Diário Oficial que divulgou a Tomada de Preços em questão, para conhecimento de quem possa interessar, e da data da divulgação do resultado ficará em aberto o prazo para interposição de recursos. Ato contínuo, verificou-se que ao final da sessão o representante da empresa A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA ausentou-se antes da conclusão da lavratura da presente ata. Por fim, nada mais havendo a ser tratado, a Presidente declarou encerrada a reunião. Lavrou-se a presente Ata que, após lida e achada conforme, é assinada pelos presentes ao ato.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
RAIMUNDO RODRIGUES DE OLIVEIRA	

MEMBRO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURA
FRANCISCO SERGIO MESQUITA OLIVEIRA	
EGLAIRTON BEZERRA MORORÓ	

LICITANTE	ASSINATURA REPRESENTANTE LEGAL
A&V PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	
MÉTRICA PROJETOS, CONSTRUÇÕES EMPREENDIMENTOS LTDA	